

19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas 04.10.2016 PAOD Moção Pela Manutenção do Lar de Odivelas

Em 2011, através do decreto-lei n.º 16/2011 de 25 de janeiro, o governo transferiu para a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), em regime de cedência temporária, 25 equipamentos da Segurança Social situados na área geográfica de intervenção do Centro Distrital de Lisboa, onde se incluíam o Centro Infantil e o Lar de Odivelas.

A cedência destes dois equipamentos foi posteriormente prolongada, primeiro até 30 de setembro de 2015 e posteriormente até 30 de setembro de 2016 (através do decreto-Lei n.º 214/2015 de 14 de outubro).

De acordo com informação da Segurança Social, a SCML não está interessada na cedência definiria e não foi possível encontrar uma instituição social a quem essa cedência fosse feita.

Acresce que as instalações onde funciona o Lar de Odivelas foram consideradas inadequadas pela Segurança Social, pelo que esta instituição terá optado pelo encerramento daquele equipamento.

Face ao exposto e tendo em consideração que:

- No concelho de Odivelas as respostas da rede solidária na valência de Lar são escassas face às necessidades da população, existindo 5 instituições (incluindo o Lar da Segurança Social) com resposta para cerca de 300 pessoas;
- A população idosa no concelho tem vindo a aumentar, o que é expresso no índice de envelhecimento de 117,9 e no índice de longevidade de 40,8. A população com 65 ou mais anos situa-se em 23.500 pessoas, o que representa 16% da população e destes, 40,8% tem 75 anos ou mais;
- O aumento da longevidade traduz-se muitas vezes em patologias e dependência dos idosos, cujas famílias têm dificuldade em prestar o apoio que estes necessitam;
- Os Lares constituem um recurso fundamental para responder às necessidades de muitos idosos que vivem em completa solidão.

O Executivo da Câmara Municipal de Odivelas, reunido a 4 de outubro de 2016, entende que o Lar de Odivelas é um equipamento fundamental para responder às necessidades da população do Concelho, e nesse sentido apela ao Governo para que o Lar permaneça em funcionamento até ser construído um novo equipamento.

Odivelas 4 de outubro de 2016		
	Os Vereadores da CI	DU
Maria Natália Santos	Rui Francisco	Maria da Luz Nogueira

A ser aprovada esta moção será enviada para: Ministério do Trabalho e Segurança Social Comissão Parlamentar de Segurança Social e Trabalho Centro Distrital de Lisboa do Instituto da Segurança Social Comunicação Social